



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL 28/2013

Área: Educação I – Câmpus Muzambinho				
NOME	I - TITULAÇÃO	II – EXPERIÊNCIA DOCENTE	TOTAL	COLOCAÇÃO
Dildo Pereira Brasil	80,00	20,00	100,00	1º
Karla Aparecida Zucoloto	60,00	20,00	80,00	2º
Helena Lúcia Elias Riboli	40,00	20,00	60,00	3º
Ana Luiza Salgado Cunha	60,00	0,00	60,00	4º
Aparecida Maria Sales de Souza	40,00	20,00	60,00	5º
Rosana Maria Bueno	40,00	20,00	60,00	6º
Elizangela Leite da Silva	40,00	20,00	60,00	7º
Vanderlúcio Antônio Marques	40,00	20,00	60,00	8º
Ana Lúcia Pinto de Camargo Meneghel	40,00	20,00	60,00	9º
Dilza Maria Rodrigues Moreira	40,00	20,00	60,00	10º
Cristiane Thaíse Bonfim Picinato	40,00	20,00	60,00	11º
Mayra Reis Felipe	40,00	20,00	60,00	12º
Sára Maria Caixeta de Oliveira	40,00	18,00	58,00	13º
Luciene Andréia Riboli	40,00	10,00	50,00	14º

Edna Helena de Carvalho Bertol	40,00	6,00	46,00	15°
Walkíria de Pádua Lara Andrade	40,00	4,00	44,00	16°
Ana Stela Moreira Conti Neves	40,00	4,00	44,00	17°
Dirce Maria Cruz Ribeiro	40,00	0,00	40,00	18°
Eliana Reis Silva Santos	40,00	0,00	40,00	19°
Lílian Ferreira Gomes da Silva	40,00	0,00	40,00	20°
Roberta Rezende da Silva	40,00	0,00	40,00	21°
Patrícia Maia Souza	40,00	0,00	40,00	22°
Ronilda de Fátima Gonçalves	0,00	20,00	20,00	23°
Nilson Cândido Ferreira	0,00	20,00	20,00	24°
Ana Ermínia Pires	0,00	20,00	20,00	25°
Aguinaldo Adolfo do Carmo	0,00	14,00	14,00	26°
Débora Cristina Soares de Vasconcelos	0,00	8,00	8,00	27°
Elda Maria Vilela Reis Maia	0,00	6,00	6,00	28°
Rozeli Lucas Maia Ribeiro	0,00	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO
Patrícia Magalhães Barros	0,00	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO
Sílvia Cristiane Antônio	0,00	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO
Cristiane Aparecida Bachião Miranda	0,00	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO
Mariana Fernandes Pereira	0,00	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO
Marina Silva Sousa	0,00	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO

Conforme edital

4.5- O Candidato que obtiver nota ZERO será desclassificado do Processo Seletivo.

5.3 - No caso de igualdade entre os candidatos no total de pontos para fins de classificação final, o desempate será feito sucessivamente, ao candidato que:

1º) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei nº

10.741, de 1º/10/2003 – Estatuto do Idoso.

2º) O candidato com maior titulação acadêmica

3º) O candidato que tiver maior idade.

4º) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal);

Pouso Alegre, 10 de maio de 2013

Diretoria de Ingresso